

Processo Administrativo nº 31/000914/2020.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição

PORTARIA "P" Nº. 001/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a solicitação de permuta feita pela Direção do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, constante da Comunicação Interna nº 1/IALF/SEJUSP de 04 de janeiro de 2021, e o parecer favorável do Diretor do Departamento de Apoio Operacional - DAO,

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendida a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 04 de janeiro de 2021.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
97065023	Ana Caroline dos Santos Silva	Agente de Polícia Científica	1ª	IALF/CGP/MS	DAO/CGP/MS
92411023	Davi Pierre da Silva	Agente de Polícia Científica	2ª	DAO/CGP/MS	IALF/CGP/MS

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CHARLES FINIZOLA ONO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 89517023, da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna do Departamento de Polícia do Interior/MS, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal, levando-se em consideração as demandas de cada unidade policial e a adequação de perfil do servidor com o serviço que será exercido;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>